

PORTARIA Nº 102/04 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.379

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no processo nº 10.886/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **Maria Rosane Alves Miranda**, matrícula n.º 143, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida por meio da Portaria nº 124-P, de 24 de maio de 1999, no período de 16 de agosto a 13 de novembro de 2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente